

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE

SESSÃO INTERNA – DILIGÊNCIA – VISITA IN LOCO
– CLASSIFICAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA
SESSÃO DE HABILITAÇÃO.

Às quinze horas do dia dez de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025) na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio se reuniram para dar continuidade ao **Pregão Presencial nº 004/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a contratação de serviços de fornecimento de buffet no município de Natal e grande Natal, para eventos institucionais do Serviço Nacional de Aprendizagem Comércio – SENAC-AR/RN.

Facultada a realização de diligências, conforme item 4.1 do edital, a Comissão de Licitação, por meio da área técnica do Senac, no uso de suas atribuições, agendou para o dia 02/06/2025 visita *in loco* à empresa classificada provisoriamente, qual seja, a licitante **LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**.

Em parecer técnico emitido pela Sra. Janaína Santos do Nascimento, Nutricionista e Engenheira de Alimentos, Coordenadora de Consultorias – SENAC/AR-RN, foi constatado que a empresa se encontra em não conformidade com os requisitos legais e sanitários exigidos, apresentando condições incompatíveis com a execução do objeto contratual com segurança e qualidade.

Diante do exposto, a empresa foi desclassificada, sendo convocada a empresa classificada em subsequência para análise da proposta da **MADRUGA, BECHIOR E FARAJ ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.822.027/0001-72. Todavia, quando da solicitação de ajuste de proposta, realizada entre os dias 18/06 e 25/06, a empresa não respondeu, permanecendo inerte à solicitação da Comissão. Mesmo após advertência, manteve-se silente, razão pela qual foi desclassificada.

Na sequência, a empresa **ANGELINAS BUFFET LTDA**, CNPJ: 24.155.915/0001-34, foi convocada para apresentação da proposta ajustada, a qual foi tempestivamente entregue e atendeu à solicitação da Comissão. A proposta foi analisada pela área técnica e aprovada.

Dessa forma, a Comissão de Licitação resolve **classificar e aceitar a proposta da empresa ANGELINAS BUFFET LTDA**, no valor global do lote único de **R\$ 1.540.800,00** (um milhão, quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais).

Por fim, informa-se que a sessão para abertura do envelope de habilitação da empresa classificada ocorrerá no dia **15/07/2025, às 14h**, no endereço: Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-030, sendo facultada a presença dos representantes.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou a reunião informando que enviará a ata por e-mail e disponibilizará no site da Instituição. E, para constar, eu, Sulândia Gomes da Silva, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti
Pregoeiro

Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão